

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano
2014



Tiragem
100 exemplares

11 de Novembro
CACIMBAS - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014, EU, ADRIANO OLIVEIRA LEITE, SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 0262, DE 22/10/2014, DIRIGI-ME A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, BEM COMO A RESIDÊNCIA DO ILMO. SR. CÍCERO BERNARDO CESAR, NO SÍTIO CAICO, S/Nº, CACIMBAS/PB, NA FINALIDADE DE CITÁ-LO SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 001/2014, EM QUE ESTE FIGURA COMO INSERTO NA PRÁTICA DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, CONDUTA DISCIPLINADA NO ART. 152 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2003, E PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO REFERIDO PROCESSO, PARA O QUE LHE SERÁ DADA VISTA DOS RESPECTIVOS AUTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM CACIMBAS – PB, RUA SÃO JOSÉ, Nº 35, CENTRO, CACIMBAS – PB, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 8:30 ÀS 12:00 HORAS. NÃO TENDO SIDO, CONTUDO O MESMO ENCONTRADO, NEM INFORMADO ONDE E QUANDO PODERIA SER ENCONTRADO.

CACIMBAS – PB, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ADRIANO OLIVEIRA LEITE
Secretário da CPAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

